



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra e demais edis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025.

Venho, por meio deste Pedido de Informação, através desta Casa de Leis, pela prerrogativa esculpida no art. 99, XXX, da Lei Orgânica Municipal, utilizando-se do instrumento regimental previsto no art. 117, XVII c/c art. 137 da Resolução nº 278/2020, solicitar a inclusão, com brevidade, do presente requerimento no Expediente do Dia e sua consequente remessa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do departamento competente, seja respondido, dentro do prazo legal, o que se segue.

1. CONSIDERAÇÕES

Este gabinete recebeu denúncia de um munícipe relatando que uma viatura municipal, identificada como PT-20, placa SFV7A48, estaria circulando com a lanterna traseira danificada. A imagem anexada ao presente ofício confirma a irregularidade mencionada.

Tal situação gera preocupação quanto à observância das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sobretudo considerando que veículos particulares são frequentemente autuados por infrações similares, nos termos do art. 230, inciso XXII.

Diante disso, solicita-se a verificação do fato e, se constatada a irregularidade, que sejam adotadas as devidas providências, com vistas a assegurar a aplicação isonômica da legislação de trânsito, a segurança viária e a adequada manutenção da frota pública.



2. DAS INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS

Ante o exposto, solicita-se as seguintes informações:

- a) A viatura PT 20, placa SFV7A48, está autorizada a circular mesmo com a lanterna traseira danificada?
- b) Há previsão legal ou regulamentar que permita que viaturas municipais circulem com equipamentos obrigatórios de segurança em desacordo com o CTB?
- c) O referido veículo foi autuado internamente ou por outro órgão de fiscalização pela irregularidade constatada?
- d) Qual o protocolo adotado pelo Município da Serra e pelo DOT para a vistoria periódica e manutenção preventiva da frota oficial?
- e) Em caso de avaria em viaturas, qual é o procedimento padrão? O veículo deve ser recolhido ou pode seguir circulando até manutenção posterior?
- f) Quem é o responsável direto pela fiscalização, conservação e autorização de circulação da frota utilizada pelos órgãos municipais?
- g) Existe controle ou relatório público dos reparos e manutenções realizados nas viaturas do Município?
- h) Quantas viaturas atualmente estão com pendências de manutenção ou aguardando reparos?

Solicita-se, ainda, o envio de documentos, ordens de serviço, registros de manutenção e quaisquer comprovantes que atestem as providências tomadas em relação às viaturas da instituição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de junho de 2025

VEREADOR AGENTE DIAS

REPUBLICANOS

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:

gabineteagentedias@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



com o identificador 3100300031003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

